

## TERMO ADITIVO Nº 08/2022

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS MURIAÉ**, com sede na Av. Monteiro de Castro, 550, Barra, Muriaé/MG, CEP 36.884-036, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0003-01, neste ato representado pelo Sr. Fausto de Martins Netto, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria-R nº 334, de 23 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 26 de abril de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1625423, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08 com sede Setor SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 11, s/n, Sobreloja 14/15/16, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-906, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hugney Silva Velozo, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23232.000876/2018-65 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa MP/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao contrato nº 01/2019, de acordo com as cláusulas seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/01/2023 a 29/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

### 2 CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não haverá reajuste no valor do contrato, permanecendo o valor total estimado da contratação em R\$ 45.000,30 (quarenta e cinco mil reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de bilhetes aéreos nacionais.	Bilhete	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
4	Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres.	Serviço	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 45.000,30</b>

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IF Sudeste MG – *Campus* Muriaé, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158415

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339033 / 339039

PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


### 4 CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5 CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado digitalmente  
 **FAUSTO DE MARTINS NETTO**  
Data: 28/11/2022 12:02:09-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Fausto de Martins Netto**  
*IF Sudeste MG – Campus Muriaé*  
Diretor-Geral

**HUGNEY SILVA**  
**VELOZO:** [REDACTED]  
[REDACTED]  
Assinado de forma digital por HUGNEY SILVA  
VELOZO:66661269120  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=34210883000186,  
ou=videoconferencia, cn=HUGNEY SILVA  
VELOZO, [REDACTED]  
Dados: 2022.11.25 18:45:29 -03'00'

**Hugney Silva Velozo**  
*DF Turismo e Eventos Ltda.*  
Representante Legal

Documento assinado digitalmente  
 **Anderson Novais Soares**  
Data: 28/11/2022 07:52:16-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Testemunha

Documento assinado digitalmente  
 **Cleder Aparecido Dutra**  
Data: 28/11/2022 07:01:56-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Testemunha